



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS –SUCOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.18/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos

CONSTRUTORA BSM S/A

ENDEREÇO AV TANCREDO NEVES, 2539 - COND CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE NOVA IORQUE, SALAS 1301 À 1308, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-021

PROPOSTA DE PREÇOS

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA,



À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023-Processo nº 112102/2023	
Data de abertura: 30/08/2023	
Empresa: CONSTRUTORA BSM S/A	CNPJ/MF nº 07.324.514/0001-41
Endereço: Av. Tancredo Neves, 2539 - Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho da Árvores, Salvador - BA	CEP 41820-021
Telefone: (71) 3272-3892 / 3341-4254	E-mail: leasi@construtorabsm.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,96, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que:

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.


Marcelo Passos de Figueiredo
CPF: 614.702.875-87
CONSTRUTORA BSM S/A


Pedro Antônio de Freitas Araújo
CPF: 018.510.395-20
CONSTRUTORA BSM S/A

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308,
Caminho das Árvores, Salvador - BA,








- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

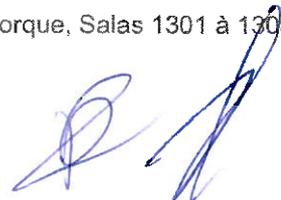
Salvador 30 de Agosto de 2023


Marcelo Passos de Figueiredo
CPF: 614.702.875-87
CONSTRUTORA BSM S/A


Pedro Augusto de Freitas Araújo
CPF: 018.510.395-20
CONSTRUTORA BSM S/A

AV. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308,
Caminho das Árvores, Salvador - BA,









**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112102/2023**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente.

A empresa Construtora BSM S/A CNPJ 07.324.514/0001-41, com sede Av. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep 41820-021, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 112102/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 18/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 30 de agosto de 2023

Marcelo Passos de Figueiredo

CPF: 614.702.875-87

CONSTRUTORA BSM S/A

Pedro Aurélio de Freitas Araújo CPF:

018.510.395-20

CONSTRUTORA BSM S/A

AV. Tancredo
Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1301 à 1308, Caminho das
Árvores, Salvador - BA

OBRA: **INFRAESTRUTURA, ESTAB. E PROT. DE ENCOSTAS**

LOCAL: **DIVERSOS LOGRADOUROS, PB - II, III, V, X**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES**

Grupo A	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	Administração central	4.01
SG	Seguros e Garantias	0.40
R	Risco	0.97
Total do grupo A		5.38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1.11
Total do grupo B		1.11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7.30
Total do grupo C		7.30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0.65
D.2	COFINS	3.00
D.3	ISSQN	3.00
D.4	CPRB	4.50
Total do grupo D		11.15
Fórmula		
$(SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		28.68%

Handwritten signature

Pedro Aurelio de F. Araujo
Engº Civil
RNP0501309330

Handwritten initials